



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 421/2022

Brasília (DF), 1º de dezembro de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s Diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

A Comissão Organizadora Local do II Seminário Internacional Educação Superior na América Latina e Caribe e Organização do(a)s Trabalhador(a)s; I Seminário Multicampia e Fronteira; e I Festival de Arte e Cultura: Sem fronteiras, a arte respira luta (arte respira luta. Luta respira arte) orienta à(o)s participantes:

- que todo(a)s o(a)s participantes ingressem no grupo de *WhatsApp* específico do evento onde serão dadas informações de todas as atividades, bem como indicações gerais sobre a realidade da fronteira. Segue o *link* de acesso ao grupo <https://chat.whatsapp.com/LLgQ9jjdURwEOKFm8uPsnH> ;

- para cruzar a fronteira com a Argentina, na cidade de Puerto Iguazu, é necessário trazer documento de identidade emitido, no máximo, há 10 anos ou Carteira Nacional de Habilitação válida ou ainda o passaporte válido;

- a passagem para o Paraguai em geral é livre, sem parada na aduana, e pode ser feita a pé pela Ponte da Amizade. Mesmo assim, é fundamental ter a documentação. Em caso de realizar a entrada no país registrando o documento, é necessário realizar a saída.

Em anexo, enviamos o Guia do(a) Participante, para consultas gerais e o acesso à programação completa. Teremos importantes debates e atividades artísticas nesses dias. A fronteira trinacional o(a)s espera!

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral

1

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.